

PORTARIA N°. 093/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA GILDETE DA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 165, inciso III da Lei n°. 233/1993;
- b) a Certidão de Óbito matrícula n°. 085613 01 55 2025 4 00014 025 0005581 01, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2025, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n° 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria n°. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3200 Página 121-122 Ano: XIII

Data: 23/01/2025

membros: Eva Paula Charalo, Marilza Aparecida da Silva de Carli, Asaphi de Paulo Pedro e Rosimar da Silva Abade Belini. O Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado em data de 17/01/2025 e cumpriu com os requisitos de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 02 (dois) orçamentos das seguintes empresas: CR Zago Filho Sacolas Ecológicas, sediada na cidade de Angulo, CNPJ: 37.241.906/0001-08, com o valor total de R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais); Suprapack Soluções Ltda, sediada na cidade de Corbélia, CNPJ: 29.480.748/0001-10, com o valor total de R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais). A empresa Suprapack Soluções Ltda, sediada na cidade de Corbélia está fora da região do Iparades, conforme especifica o edital, e por este motivo já se encontra desclassificada, mesmo que estivesse com seu menor valor. Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa CR ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS, sediada na cidade de Angulo, CNPJ: 37.241.906/0001-08, com o valor total de R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora pela equipe que a considerou habilitada, julgando-a assim em adjudicação. Portanto, será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

EVA PAULA CHARALO

MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI

ASAPHI DE PAULO PEDRO

ROSIMAR DA SILVA ABADE BELINI

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:97CF6C2D

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 CONTRATO REGULAÇÃO CISP/PR

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISP/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XI do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contrato de Programa para o exercício de atividade regulatória entre esta autarquia e o Consórcio Cisp/PR. Conforme a Lei Municipal nº 92 de 11 de Dezembro de 2013, o Município Iguaçu/PR, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISP/PR.

Iguaçu/PR, 21 de Janeiro de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu
MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Diretor

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4FC336EA

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 CONTRATO DE REGULAÇÃO COM O CISP/PR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.265.024/0001-38, com sede na Avenida Pedro Martins nº 03 CEP 86.750-000, no Município de Iguaçu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISP/PR)

OBJETO: Nos termos da autorização legal contida na Lei Municipal 092/2013, este contrato de Regulação tem por objetivo o estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água, coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Iguaçu.

§1º O presente Contrato de Programa deverá ser referendado pela Assembleia Geral do contratado.

§2º A vigência deste Contrato de Programa ficará adstrita à permanência do contratante no Consórcio CISP/PR e enquanto os serviços de abastecimento de água, de coleta de esgoto forem prestados pela Autarquia acima referida.

§3º O Contratado exercerá a atividade de regulação por meio do órgão denominado ORCISP/PR.

§4º O ORCISP/PR funcionará por meio da “Câmara de Regulação do Município de Iguaçu”.

§5º Fica definido que dentro da Câmara de Regulação haverá:

I – o Conselho de Regulação, formado pela Diretoria Executiva e mais 3 (três) usuários do Município;

II – o escritório local de regulação, a ser estruturado conforme as deliberações do Município consorciado devidamente referendadas pela Assembleia Geral do consórcio.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR: R\$ 31.884,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Iguaçu/PR, 22 de Janeiro de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu
MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Diretor
(Contratante)

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:3868FBE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2025 4 00014 025 0005581 01, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2025, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4B37DA1B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2025**

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA
SENHORA ZENITH PANACIOL MOYA, POR
MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Complementar nº 004/2023 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00014 005 0005561 04;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de dezembro de 2024, o benefício de pensão da Senhora **ZENITH PANACIOL MOYA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00014 005 0005561 04, nos termos do Art. 6º, I, da Complementar nº 004/2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2024.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2A4EB4C9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- JANAINA BERGAMIN PEREIRA;
- RODRIGO WESLEY MONTORO;
- DANILO CAVALCANTE CRUZ;

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1257/2024 de 19 de julho de 2024.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F939AB05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de licitação	
O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	002/2025
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	PREGÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	001/2025
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para o fornecimento de material de lavanderia, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr., pelo período de 12 (doze) meses
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 125.185,15
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/> INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE DISPUTA	aberto
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 09h00m do dia 03/02/2025
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 09h00m do dia 03/02/2025
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	licitação.ipora@ipora.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	(44) 3652-8100
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
<input checked="" type="checkbox"/> PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
<input checked="" type="checkbox"/> PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/
Iporã, 22 de Janeiro de 2025	
ROBERTO DA SILVA Prefeito municipal	

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F447AB6C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
066/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializado na área de radiologia para atendimento na rede de saúde no Hospital Municipal Cyro Silveira - Município de Iporã-PR.